

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 154/2010):

“Rejeitar a proposta de Resolução Administrativa que extinguiria a utilização de fac-símile para fins de recebimento de petições e documentos judiciais no âmbito do TRT da 16ª Região”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/novembro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno